

INDICAÇÃO N° 1845 /2023.

O abaixo-assinado **Thiago de Oliveira Malagoli**, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal que, conforme discurso proferido pelo mesmo e à exemplo de Patos de Minas, *proceda pesquisa para venda da folha de pagamento dos servidores municipais às instituições bancárias, avaliando e definindo a melhor proposta e diante da mesma, realizar rateio do lucro aos servidores municipais de Patrocínio.*

JUSTIFICATIVA

Considerando recente pronunciamento do Chefe do Poder Executivo Municipal no tocante à possibilidade da cidade de Patrocínio ultrapassar o Município de Patos de Minas em qualidade de vida, emprego, renda e desenvolvimento. Baseados nessa manifestação, em breve pesquisa, constatamos questões realmente bem diferenciadas entre as duas cidades co-irmãs.

Considerando que a Prefeitura de Patos de Minas desde 2016 tem realizado um rateio com os funcionários da Prefeitura, como uma bonificação anual advinda da venda da folha de pagamento da Prefeitura para uma instituição bancária.

Considerando que esse rateio está previsto na Lei Municipal nº 6.169/2009 que estabelece que “o valor financeiro, integral, resultante da concessão ou transferência remunerada de domicílio bancário das contas correntes dos servidores públicos municipais efetivos/concursados, deverá, obrigatoriamente, ser distribuído equitativamente entre os titulares das respectivas contas bancárias destinadas a receber salários”

Considerando para executar tal ação o Poder Executivo Municipal define a instituição bancária através de processo licitatório. A título de exemplo na última licitação o Banco Santander foi o vencedor pois comprou a folha de pagamento por R\$ 3.907.000,00, e esse valor foi dividido com os servidores o que resultou em uma bonificação extra de R\$ 1.724,18 para cada trabalhador.

Considerando que boas práticas políticas devem ser de fato replicadas tendo em vista as realidades diversas, e como o desejo de ultrapassar Patos de Minas suscita uma competição que tem seu início nos anos 80, acreditamos que primeiramente devemos nos igualar para posteriormente ultrapassar a tão progressista Capital do Milho.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras Vereadores.

Patrocínio (MG), Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.



Thiago Oliveira Malagoli
Vereador do Município de Patrocínio – DEM